



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

DSE Convênio nº 028/2006

Processo nº 1915/2006

"Aditamento ao Convênio nº 004/05, que celebram entre si a Prefeitura Municipal e a Fundação UNI, para o estabelecimento de parceria, visando o desenvolvimento de ações de saúde coletiva".

Pelo presente instrumento de aditamento ao convênio e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, através de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro, CEP 18.600-900, devidamente inscrito no CGC/MF sob nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 058.804.048-70 e da Cédula de Identidade RG 8.943.783-4-SSP/SP, doravante denominado **PREFEITURA** e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO UNI**, sediada em Botucatu, Distrito de Rubião Júnior, s/nº, no Campus da UNESP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.500.002/0001-75, isenta da inscrição estadual, neste ato representada por seu Presidente, Prof. **Antonio Pithon Cyrino**, brasileiro, casado, médico e professor universitário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 053.963.668-18 e do RG 9.390.068-SSP/SP, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, têm entre si, justo e contratado o presente Convênio, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

Cláusula Primeira

O Convênio celebrado entre as partes em **02 de fevereiro de 2005**, tem sua vigência prorrogada por um novo período de 12 (doze) meses, findando em **31 de dezembro de 2006**, podendo ser renovado por períodos subsequentes, mediante termo aditivo devidamente assinado, com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
112	02.06.01.10.305.0018.2002.3.3.50.00	Saúde

Cláusula Segunda

Permanecem inalteradas as demais cláusulas de que trata o Convênio, ora aditado.

E, por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2006


ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
Prefeito Municipal de Botucatu


ANTONIO PITHON CYRINO
Presidente da Fundação UNI

Testemunhas:

1ª Rosemire Toulli

2ª Titmas